

**SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL  
- SECOM -**

**PORTARIA Nº 015-S de 24 de março de 2014**

A **Superintendente Estadual de Comunicação Social** no uso da atribuição, §9º do Art. 10 lei 12.232/10 com a finalidade de julgar as propostas técnicas alusivas a Concorrência Pública nº 001/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Subcomissão Técnica Especial de Licitação, eleita através de sorteio durante a sessão pública realizada em 24/03/2014, visando atender o § 9º do Art. 10 da Lei 12.232 com a finalidade de julgar as propostas técnicas alusivas a Concorrência nº 001/2013, a saber:

- Titular com vínculo:**
- 1) Raphaela Navarro Tanaka
  - 2) Fabiola Zardini Ribeiro
  - 3) Cristiano Vieira Pacheco do Nascimento

- Suplentes:**
- 1) Maurilio Mendonça de Avelar Gomes
  - 2) Gabriela da Cunha Lima Galvão
  - 3) Ana Luiza Freitas de Araujo
  - 4) Rovena Storch Damasceno
  - 5) Marcio Castro Lobato
  - 6) Carlos Henrique Gobbi
  - 7) Raphaela Pereira de Assis Marques

- Titular sem vínculo:**
- 1) Carlos Eduardo Lourenço Guimarães
  - 2) Mauro Eiji Yaginuma

- Suplentes:**
- 1) Denize Modulo Assunção,
  - 2) Flavia Meneguelli Ribeiro Setubal,
  - 3) Mila Salviato
  - 4) Michelini Mazioli
  - 5) Igor Pontini
  - 6) Fernanda Mario Sartorio Ribeiro
  - 7) Graziela Gusmão Pontini
  - 8) Raphaela Rodrigues Patta

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de março de 2014.

**Flávia Regina Dallapícola  
Teixeira Mignoni**  
Superintendente de Comunicação Social  
**Protocolo 35225**

**"NÃO UTILIZE OS PRODUTOS  
APÓS A DATA DE VALIDADE"**

**www.dio.es.gov.br**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
- IPAJM -**

**Portaria nº 054 - S, de 20 de março de 2014.**

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 e o parágrafo 11, art. 115, da Lei Complementar 46/94,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares 2014 do servidor **JESSÉ JESUS DA HORA**, nº Funcional 2793130, marcadas para o período compreendido entre 06.03.2014 a 04.04.2014, a partir de 17.03.2014, restando-lhe 19 (dezenove) dias, remarcados para o período compreendido entre 18.11.2014 a 06.12.2014, a serem gozados de uma só vez, nos termos do parágrafo 12, art. 115, da LC 46/94.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**  
Presidente Executivo IPAJM  
**Protocolo 34798**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ECONOMIA E  
PLANEJAMENTO  
- SEP -**

**Instituto Jones  
dos Santos Neves - IJSN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
Nº026/14 DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **LETÍCIA MARIA GONÇALVES FURTADO**, nº funcional 3024687, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, a partir de 23/02/2014, pelo cumprimento do 1º quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos do processo nº 65458680.

**José Edil Benedito**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 34968**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 216-S, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria 562-S, de 21 de setembro de 2010, que instituiu a Comissão de Avaliação Imobiliária-CAI, com finalidade de avaliar e vistoriar os bens imóveis a serem adquiridos, concedidos, alienados, locados ao Estado do Espírito Santo ou por ele, incluindo os processos judiciais de execução fiscal, bem como elaborar e emitir pareceres técnicos em quaisquer processos referentes à valoração de bens imóveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão de Avaliação Imobiliária-CAI, instituída pela Portaria 562-S, de 21 de setembro de 2010, passa a ser integrada pelos seguintes membros:  
Rafael de Oliveira Fontes - Presidente  
Claudia Godoy da Rocha Micchi - Membro  
Henrique Gonçalves Pereira - Membro  
João Paulo Mello Teixeira - Membro  
Leandro Azevedo Terrão - Membro  
Lígia Lucena Lima - Membro  
Louise Bussolotti - Membro  
Tatiana Freitas Spadeto - Membro  
Rodolpho Torezani Netto - Membro  
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as demais portarias de nomeação da CAI.

Vitória, 24 de fevereiro de 2014.

**PABLO RODNITZKY**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 35228**

Portaria nº 211-S, de 20/03/2014  
**-O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 64529290,

**RESOLVE**

**COLOCAR** o servidor **LUCIANO CAJAIBA ROCHA**, nº funcional 2504588, vínculo 6, ocupante do cargo de Professor MAPB, à disposição do Município de Serra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar nº. 136, publicada

em 23 de dezembro de 1998, e Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 115, de 14 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº. 179, publicada em 07 de junho de 2000, e Decreto nº 2.336-R/2009, Lei Complementar nº 715/2013, e Decreto nº 3.414-R/2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014.

Vitória, 20 de março de 2014.

**PABLO RODNITZKY**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 212-S, de 20/03/2014-  
**O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 63164493,

**RESOLVE**

**COLOCAR** a servidora **MICHELINE DA PENHA VECHI**, nº funcional 368031, vínculo 51, ocupante do cargo de Professor MAPP, à disposição do Município da Serra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar nº. 136, publicada em 23 de dezembro de 1998, e Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 115, de 14 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº. 179, publicada em 07 de junho de 2000, e Decreto nº 2.336-R/2009, Lei Complementar nº 715/2013, e Decreto nº 3.414-R/2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014.

Vitória, 20 de março de 2014.

**PABLO RODNITZKY**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 213-S, de 20/03/2014  
**-O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 63164531,

**RESOLVE**

**COLOCAR** o servidor **FERNANDO LOUBACH FERNANDES**, nº funcional 288448, vínculos 51, ocupante do cargo de Professor MAPB, à disposição do Município de Serra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar nº. 136, publicada em 23 de dezembro de 1998, e Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 115, de 14 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº. 179, publicada